



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1 ^o discussão
Em 08 / 05 / 97
PRESIDENTE
Em 8 de Maio de 1997

1

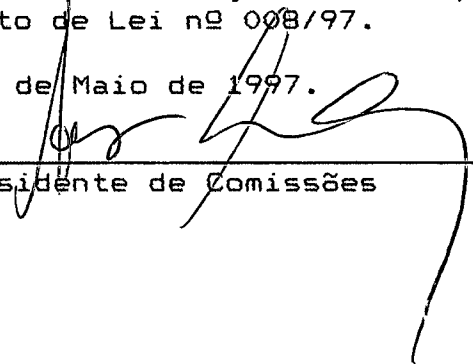
Requerimento Nº 0056/97

Requer Urgência nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; Educação e Cultura; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 002/97 ao Projeto de Lei nº 008/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão em conformidade ao Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; Educação e Cultura; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 002/97 ao Projeto de Lei nº 008/97.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1997.



Presidente de Comissões

J U S T I F I C A T I V A

É mister dar satisfação ao clamor da comunidade afro-brasileira no que tange às suas aspirações represadas, em face da enorme dívida social acumulada ao longo da História do Estado Brasileiro.

Faz-se necessário pois, dar instrumentos legais ao Poder Executivo em tempo hábil e célere para realizar os desejos da comunidade afro-brasileira em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1997.



Presidente de Comissão

rgc/dbm..